



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 1.077/2022/Gabinete do Prefeito

Andradas, 12 de dezembro de 2022.

Assunto: **encaminha**

Senhor Presidente,

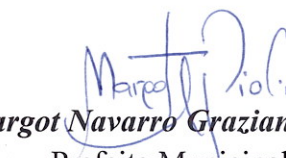
Encaminho para apreciação dessa egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei Ordinária abaixo relacionado, o qual segue acompanhado de justificativa.

➤ **Projeto de Lei Ordinária n.º 33, de 12 de dezembro de 2022**, que:

“Dispõe sobre a concessão de benefícios fiscal à empresa METALMOTIVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS METALÚRGICOS LTDA, nos termos do artigo 188-A do Código Tributário Municipal.”

Anexo, ainda, ao presente expediente, o inteiro teor do Processo Administrativo n.º 11973/2022 que deu origem ao Projeto de Lei ora encaminhado.

Atenciosamente,


Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Luiz Gustavo Gonçalves Xavier
Presidente da Câmara Municipal de
Andradas, MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Histórico de Processo

Evolução:	Envio	TRAMITAR
Envio:	26/10/2022 16:14	Recebimento:
Tramitado por:	BRUNO DA SILVA PEREIRA	Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
Recebido por:		Destino: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Possui Arq. Digitais:	NÃO	
Observação de Envio:	Prezada Sandra, Com intuito de otimizar o tempo de análise processual, encaminho os autos para apreciação e análise de impacto financeiro.	
Comentários:	Atenciosamente, Bruno Pereira	

Evolução:	Recebimento	TRAMITAR
Envio:	31/10/2022 14:01	Recebimento: 31/10/2022 14:01
Tramitado por:	BRUNO DA SILVA PEREIRA	Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
Recebido por:	SANDRA DE CASSIA ROSSI	Destino: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Possui Arq. Digitais:	NÃO	
Observação de Envio:	Prezada Sandra, Com intuito de otimizar o tempo de análise processual, encaminho os autos para apreciação e análise de impacto financeiro.	
Comentários:	Atenciosamente, Bruno Pereira	

Evolução:	Envio	TRAMITAR
Envio:	31/10/2022 14:02	Recebimento:
Tramitado por:	SANDRA DE CASSIA ROSSI	Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Recebido por:		Destino: DIVISAO DE EXECUCAO ORCAMENTARIA E CONTABIL
Possui Arq. Digitais:	NÃO	
Observação de Envio:	Considerando o teor dos autos, encaminho para elaboração do impacto financeiro e orçamentário. Após, retorne para o Bruno da Silva Pereira.	
Comentários:		

Evolução:	Recebimento	TRAMITAR
Envio:	04/11/2022 14:02	Recebimento: 04/11/2022 14:02
Tramitado por:	SANDRA DE CASSIA ROSSI	Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Recebido por:	MARIA REGINA DOS REIS	Destino: DIVISAO DE EXECUCAO ORCAMENTARIA E CONTABIL
Possui Arq. Digitais:	NÃO	
Observação de Envio:	Considerando o teor dos autos, encaminho para elaboração do impacto financeiro e orçamentário. Após, retorne para o Bruno da Silva Pereira.	
Comentários:		

Evolução:	Envio	TRÂMITE
Envio:	04/11/2022 14:02	Recebimento:
Tramitado por:	MARIA REGINA DOS REIS	Origem: DIVISAO DE EXECUCAO ORCAMENTARIA E CONTABIL
Recebido por:		Destino: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Possui Arq. Digitais:	NÃO	
Observação de Envio:		
Comentários:		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Histórico de Processo

Evolução:	Recebimento	TRÂMITE
Envio:	07/11/2022 14:56	Recebimento: 07/11/2022 14:56
Tramitado por:	MARIA REGINA DOS REIS	Origem: DIVISAO DE EXECUCAO ORCAMENTARIA E CONTABIL
Recebido por:	DANIEL HENRIQUE FERRAZ	Destino: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Possui Arq. Digitais:	NÃO	
Observação de Envio:		
Comentários:		

Evolução:	Envio	TRAMITAR
Envio:	16/11/2022 18:58	Recebimento:
Tramitado por:	DANIEL HENRIQUE FERRAZ	Origem: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Recebido por:		Destino: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Possui Arq. Digitais:	Minuta Lei Metalmotiva.pdf , Minuta Lei Metalmotiva.doc	
Observação de Envio:		
Comentários:		

Evolução:	Recebimento	TRAMITAR
Envio:	18/11/2022 18:39	Recebimento: 18/11/2022 18:39
Tramitado por:	DANIEL HENRIQUE FERRAZ	Origem: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Recebido por:	SANDRA DE CASSIA ROSSI	Destino: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Possui Arq. Digitais:	NÃO	
Observação de Envio:		
Comentários:		

Evolução:	Envio	TRAMITAR
Envio:	18/11/2022 18:39	Recebimento:
Tramitado por:	SANDRA DE CASSIA ROSSI	Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Recebido por:		Destino: DIVISAO DE EXECUCAO ORCAMENTARIA E CONTABIL
Possui Arq. Digitais:	NÃO	
Observação de Envio:	Encaminho para que seja feito o estudo de impacto orçamentário e financeiro. Após, encaminhe para a Divisão de Gabinete.	
Comentários:		

Evolução:	Recebimento	TRAMITAR
Envio:	29/11/2022 10:38	Recebimento: 29/11/2022 10:38
Tramitado por:	SANDRA DE CASSIA ROSSI	Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Recebido por:	MARIA REGINA DOS REIS	Destino: DIVISAO DE EXECUCAO ORCAMENTARIA E CONTABIL
Possui Arq. Digitais:	NÃO	
Observação de Envio:	Encaminho para que seja feito o estudo de impacto orçamentário e financeiro. Após, encaminhe para a Divisão de Gabinete.	
Comentários:		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Histórico de Processo

Evolução:		Envio	TRAMITAR
Envio:	29/11/2022 10:41		Recebimento:
Tramitado por:	MARIA REGINA DOS REIS		Origem: DIVISAO DE EXECUCAO ORCAMENTARIA E CONTABIL
Recebido por:	Destino: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
Possui Arq. Digitais: NÃO			
Observação de Envio:	O impacto já foi feito em 04/11/2022, em qnexo		
Comentários:			

Evolução:		Recebimento		TRAMITAR	
Envio:	29/11/2022 10:43		Recebimento: 29/11/2022 10:43		
Tramitado por:	MARIA REGINA DOS REIS		Origem: DIVISAO DE EXECUCAO ORCAMENTARIA E CONTABIL		
Recebido por:	DANIEL HENRIQUE FERRAZ		Destino: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
Possui Arq. Digitais: NÃO					
Observação de Envio: O impacto já foi feito em 04/11/2022, em qnexo					
Comentários:					

Evolução:		Envio	TRAMITAR
Envio:	29/11/2022 10:43		Recebimento:
Tramitado por:	DANIEL HENRIQUE FERRAZ		Origem: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Recebido por:	Destino: DIVISAO DE GABINETE		
Possui Arq. Digitais:	NÃO		
Observação de Envio:	Considerando que a minuta já foi elaborada, encaminho para as providências de praxe, visando o envio à Câmara Municipal.		
Comentários:			

Evolução:		Recebimento	TRAMITAR
Envio:	29/11/2022 13:20		Recebimento: 29/11/2022 13:20
Tramitado por:	DANIEL HENRIQUE FERRAZ		Origem: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Recebido por:	SILVIA REGINA MENEGUELLO		Destino: DIVISAO DE GABINETE
Possui Arq. Digitais:	NÃO		
Observação de Envio:	Considerando que a minuta já foi elaborada, encaminho para as providências de praxe, visando o envio à Câmara Municipal.		
Comentários:			



**Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais**

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004279211.00-31

CPF/CNPJ: 45.434.609/0001-07

NOME/NOME EMPRESARIAL: METALMOTIVA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA

NOME FANTASIA:

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 2949-2/99 - Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / 2424-5/02 - Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço, exceto arames

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : DEBITO E CREDITO

CATEGORIA: Único

DATA INSCRIÇÃO: 24/02/2022

MEI: não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo

DATA DA SITUAÇÃO DA 24/02/2022

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 37704355

UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: POCOS DE CALDAS

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: JARDIM ELIZABETE

LOGRADOURO: AV MANSUR FRAYHA

NUMERO: 613

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO: A7

EMITIDO EM

19/10/2022 13:46:00



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: METALMOTIVA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA
CNPJ: 45.434.609/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:47:54 do dia 19/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/04/2023.

Código de controle da certidão: **1E1D.C86C.AAE1.C891**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS****CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS****Negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:
19/10/2022CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
17/01/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: METALMOTIVA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004279211.00-31

CNPJ/CPF: 45.434.609/0001-07

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AV MANSUR FRAYHA

NÚMERO: 613

COMPLEMENTO: A7,

BAIRRO: JARDIM ELIZABETE

CEP: 37704355

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: POCOS DE CALDAS

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2022000586389462



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E A DÍVIDA ATIVA
TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO**

RAZÃO SOCIAL: METALMOTIVA INDUSTRIA E COMERCIO DE
PRODUTOS METALURGICOS LTDA

CNPJ: 45.434.609/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão, CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos tributários ou não tributários, de competência e administrados pelo Poder Público Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

Emitida em: 30/09/2022 15:43:23
Válida até o dia: 29/11/2022

Código de controle da certidão: D86F1C3D0395FF90A432

Destinação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: METALMOTIVA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS
LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 45.434.609/0001-07

Certidão nº: 35435262/2022

Expedição: 19/10/2022, às 14:07:20

Validade: 17/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **METALMOTIVA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **45.434.609/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.434.609/0001-07

Razão Social: METALMOTIVA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS METALURGIC

Endereço: AV MANSUR FRAYHA 613 A7 / JARDIM ELIZABETE / POCOS DE CALDAS /
MG / 37704-355

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/10/2022 a 03/11/2022

Certificação Número: 2022100502554579269250

Informação obtida em 19/10/2022 14:04:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

POÇOS DE CALDAS

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: METALMOTIVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS METALÚRGICOS LTDA
CNPJ: 45.434.609/0001-07

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 05 de Maio de 2022 às 11:15

POÇOS DE CALDAS, 06 de Maio de 2022 às 13:00

Código de Autenticação: 2205-0613-0039-0615-2474

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.434.609/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/02/2022
NOME EMPRESARIAL METALMOTIVA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 29.49-2-99 - Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 24.24-5-02 - Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço, exceto arames 25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV MANSUR FRAYHA	NÚMERO 613	COMPLEMENTO A7
CEP 37.704-355	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ELIZABETE	MUNICÍPIO POCOS DE CALDAS
UF MG		
ENDEREÇO ELETRÔNICO LEGALIZACAO@FISCOBRASIL.NET.BR	TELEFONE (35) 3721-2591	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/02/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/02/2022** às **13:32:35** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: METALMOTIVA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2200179226

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1 090 CONTRATO

POCOS DE CALDAS

Local

23 FEVEREIRO 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

☐ NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

☐ NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifica o registro sob o nº 31212901741 em 24/02/2022 da Empresa METALMOTIVA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/091.270-0	MGP2200179226	21/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
022.379.788-08	PAULO GEZER DE ARAUJO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE METALMOTIVA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA

1. DPA PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA, com sede na RUA FENIX, número 440, bairro / distrito CONDOMINIO FECHADO VILLAGE HARAS SAO LUIZ II, município SALTO - SAO PAULO, CEP 13.329-160e no CNPJ/MF sob o nº 44.303.145/0001-37, neste ato representada por seu administrador REPRESENTANTE LEGAL PAULO GEZER DE ARAUJO, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Casado(a), nº do CPF 022.379.788-08, documento de identidade 112812193, SSP, SP, com domicílio e residência a RUA FENIX, número 440, bairro / distrito CONDOMINIO FECHADO VILLAGE HARAS SAO LUIZ II, município SALTO - SAO PAULO, CEP 13.329-160.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de METALMOTIVA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA.

Cláusula Segunda - O objeto social será FABRICACAO DE OUTRAS PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, PRODUCAO DE RELAMINADOS, TREFILADOS E PERFILADOS DE ACO, EXCETO ARAMES E FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS DE METAL.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na AVENIDA MANSUR FRAYHA, número 613, A7, bairro / distrito JARDIM ELIZABETE, município POCOS DE CALDAS - MG, CEP 37.704-355.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 23/02/2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO de reais) dividido em 1.000.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
DPA PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA	1.000.000	1.000.000,00
TOTAL	1.000.000	1.000.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador(a)/não sócio(a) PAULO GEZER DE ARAUJO, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Casado(a), regime de bens Comunhao Universal, nº do CPF 022.379.788-08, documento de identidade 112812193, SSP, SP, com domicílio / residência a RUA FENIX, número 440, bairro / distrito CONDOMINIO FECHADO VILLAGE HARAS SAO LUIZ II, município SALTO - SAO PAULO, CEP 13.329-160, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE METALMOTIVA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA

sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Segunda - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro de POCOS DE CALDAS - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

POCOS DE CALDAS, 23 de Fevereiro de 2022.

DPA PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA: Sócio

Representado por: PAULO GEZER DE ARAUJO

PAULO GEZER DE ARAUJO

Administrador



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE METALMOTIVA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA

PAULO CESAR CAVELAGNA

OAB/MG:63.161





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/091.270-0	MGP2200179226	21/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
725.926.566-34	PAULO CESAR CAVELAGNA
022.379.788-08	PAULO GEZER DE ARAUJO





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa METALMOTIVA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA, de NIRE 3121290174-1 e protocolado sob o número 22/091.270-0 em 21/02/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31212901741, em 24/02/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kelly Cristina Costa Prates.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
022.379.788-08	PAULO GEZER DE ARAUJO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
022.379.788-08	PAULO GEZER DE ARAUJO
725.926.566-34	PAULO CESAR CAVELAGNA

Belo Horizonte, quinta-feira, 24 de fevereiro de 2022



Documento assinado eletronicamente por Kelly Cristina Costa Prates, Servidor(a) Público(a), em 24/02/2022, às 10:51 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/validarDocumento.jsf) informando o número do protocolo 22/091.270-0.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. quinta-feira, 24 de fevereiro de 2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE
POÇOS DE CALDAS**
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Chave de Controle Interno: 1d89f3a0-ff75-4d48-aac7-f6a461da64d4

01 - PROTOCOLO (ETIQUETA)

DECLARAÇÃO CADASTRAL - PESSOA JURÍDICA

Para uso da Prefeitura			02 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº	03 - ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Cód.Mobiliário Nº	Contribuinte Nº	Alvará Nº		01 - Inscrição	X 04 - Regularização	
				02 - Alteração	05 - Suspensão	
				03 - Baixa	06 - Reativação	
04 - ESPECIFICAÇÃO DA ALTERAÇÃO						
01 - Endereço		04 - Sócios		07 - Nome Fantasia	10 - Outros	
02 - Atividade		05 - Razão Social		08 - Capital Social		
03 - Área		06 - Natureza Jurídica		09 - Categoria		
05 - IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA						
Nome / Razão	METALMOTIVA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA					
Nome Fantasia:				CNPJ:	45.434.609/0001-07	
06 - REGISTRO NA JUNTA / CARTÓRIO			31212901741	DATA:	24/02/2022	
07 - ENDEREÇO DA EMPRESA						
Cód. Cad. do Imóvel (15 dígitos):	001301600210007			Código Único:		
Rua / Av.:	MANSUR FRAYHA			Nº:	613	
Complemento	A 7	Bairro:	SANTA MARGARIDA	CEP:	37704-355	
E-mail:	LEGALIZACAO@FISCOBRASIL.NET.BR				Fone:	(35) 3721-2591
08 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA						
Rua / Av.:	MANSUR FRAYHA			Nº:	613	
Bairro:	SANTA MARGARIDA			Cidade:	POÇOS DE CALDAS	
Fone:	(35) 3721-2591			UF:	MG	
09 - NATUREZA JURÍDICA DA EMPRESA						
01 - Empresário		06 - Sociedade Anônima		11 - Entidade Sindical		
02 - Sociedade em Nome		07 - Sociedade Simples		12 - Associação		
03 - Sociedade Empresária	X	08 - Autarquia ou Empresa		13 - Microempreendedor Individual -		
04 - Sociedade de Economia		09 - Cooperativa		14 - Empresário Ind. de Resp. Ltda. -		
05 - Sociedade Empresária em		10 - Fundação		15 - Outros		
10 - CATEGORIA DO ESTABELECIMENTO						
01 - Único		02 - Matriz ou Principal	X	03 - Filial com Matriz neste		
				04 - Filial com Matriz em outro Município		
11 - IDENTIFICAÇÃO DO CONTABILISTA						
Nome / Razão Social:	JOSE RICARDO CAVELAGNA			CPF / CNPJ:	532.305.156-68	
Rua / Av.:	AVENIDA MANSUR FRAYHA			Nº:	613	
Bairro:	JARDIM ELIZABETE	Cidade:	POÇOS DE CALDAS	UF:	MG	
CRC nº:	107965	Fone:	(35) 3721-2591	E-mail:	LEGALIZACAO@FISCOBRASIL.NET.BR	
12 - OBJETO SOCIAL						
FABRICAÇÃO DE OUTRAS PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, PRODUÇÃO DE RELAMINADOS, TREFILADOS E PERFILADOS DE AÇO, EXCETO ARAMES E FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE METAL.						
13 - CNAE						
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES						
2949-2/99	* Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente					
2424-5/02	* Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço, exceto arames					
2599-3/99	* Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente					

Declaro, sob as penas da lei, que as declarações acima são verdadeiras, responsabilizando-me civil e penalmente pelas informações

Em: 25/02/2022

PAULO GEZER DE

Assinado de forma digital por PAULO
GEZER DE ARAUJO:02237978808

14 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NÃO TEM VALIDADE COMO ALVARÁ PROVISÓRIO

(Artigo 30 do decreto 12964/2019)

15 - RESPONSÁVEL (IS) / SÓCIO (S)

Nome: DPA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 44.303.145/0001-37

RG:

Cargo: SÓCIA

Rua / Av.: RUA FÊNIX

Nº: 440

Complemento:

Bairro: CONDOMÍNIO FECHADO VILLAGE HARAS SÃO LUIZ II

CEP: 13329-160

Cidade: SALTO

UF: SP

16 - PARA USO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Divisão de Controle, Parcelamento e Uso do Solo

EXAMINADA A DOCUMENTAÇÃO E DILIGÊNCIAS EFETUADAS SOMOS P/

☐

Deferimento

☐

Indeferimento

Em: ____/____/____ Responsável (Carimbo e Matrícula)

Departamento de Meio Ambiente

EXAMINADA A DOCUMENTAÇÃO E DILIGÊNCIAS EFETUADAS SOMOS P/

☐

Deferimento

☐

Indeferimento

Em: ____/____/____ Responsável (Carimbo e Matrícula)

Departamento de Trânsito e Transportes

EXAMINADA A DOCUMENTAÇÃO E DILIGÊNCIAS EFETUADAS SOMOS P/

☐

Deferimento

☐

Indeferimento

Em: ____/____/____ Responsável (Carimbo e Matrícula)

Vigilância Sanitária

EXAMINADA A DOCUMENTAÇÃO E DILIGÊNCIAS EFETUADAS SOMOS P/

☐

Deferimento

☐

Indeferimento

Em: ____/____/____ Responsável (Carimbo e Matrícula)

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

EXAMINADA A DOCUMENTAÇÃO E DILIGÊNCIAS EFETUADAS SOMOS P/

☐

Deferimento

☐

Indeferimento

Em: ____/____/____ Responsável (Carimbo e Matrícula)

Recebi o Alvará de Licença em: ____/____/____

Assinatura: _____
(por extenso)

CPF: _____

RG: _____

Andradas, 30 de Setembro de 2022.

À Prefeitura Municipal de Andradas – Minas Gerais

DECLARAÇÃO

METALMOTIVA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS METALÚRGICOS LTDA, inscrita sobre n.º do CNPJ 45.434.609/0001-07, neste ato representada pela sua procuradora, Sra. Paula Andressa Rossi de Araújo, brasileira, casada, portadora do CPF/MF inscrito sob o nº 389.001.508-55, vem, por meio desta, declarar e esclarecer que a METALMOTIVA foi criada como empresa parceira da METALÚRGICA GOLIN S/A situada no estado de São Paulo que já é fabricante de tubos de aço industriais sob demanda, galvanizados, peças e conjuntos tubulares; e serviços e desenvolvimento de produtos.

A METALMOTIVA objetiva ser uma empresa de soluções em aço, atuando na compra de bobinas e processos industriais de corte, dobra, produção de perfis e blanks

Adicionalmente, esclarecemos que, atualmente, a empresa possui endereço transitório em Poços de Caldas – MG, pois este é o endereço do escritório contábil que prestou os serviços de abertura da nossa empresa, sendo que a sede industrial já será transferida para o município de Andradas - MG.

Nestes termos,

Pede deferimento.



METALMOTIVA IND. E COM. PRODS. METALÚRGICOS

Andradas, 30 de Setembro de 2022.

À Prefeitura Municipal de Andradas – Minas Gerais

PROVA DE VIABILIDADE ECONÔMICA-FINANCEIRA DO EMPREENDIMENTO

METALMOTIVA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS METALÚRGICOS LTDA, inscrita sobre n.º do CNPJ 45.434.609/0001-07, neste ato representada pelo sua procuradora, Sra. Paula Andressa Rossi de Araújo, brasileira, casada, portadora do CPF/MF inscrito sob o nº 389.001.508-55 e pela sua contadora Sra. Flávia Regina Cascarelli Martins registrada no CRC-SP sob o nº 1SP210340/O-5, declaram que a empresa possui capacidade financeira de realizar todos os investimentos, sem comprometimento ao caixa.



METALMOTIVA IND. E COM. PRODS. METALÚRGICOS



Flávia R. Cascarelli Martins – CRC nº 1SP210340/O-5

Andradas, 30 de Setembro de 2022.

À Prefeitura Municipal de Andradas – Minas Gerais

DECLARAÇÃO

METALMOTIVA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS METALÚRGICOS LTDA, inscrita sobre n.º do CNPJ 45.434.609/0001-07, neste ato representada pela sua procuradora, Sra. Paula Andressa Rossi de Araújo, brasileira, casada, portadora do CPF/MF inscrito sob o nº 389.001.508-55, vem, por meio desta, DECLARAR a aquisição de um terreno com 20.000 m² de área útil, para instalação de um galpão industrial de aproximadamente 3.200 m², com investimentos já realizados na ordem de R\$ 1.500.000,00 e estimativa de investir mais R\$ 24.000.000,00 nas suas atividades industriais, com expectativa inicial de geração de até 15 empregos diretos.

Nestes termos,

Pede deferimento.



METALMOTIVA IND. E COM. PRODS. METALÚRGICOS

Andradas, 30 de Setembro de 2022.

À Prefeitura Municipal de Andradas – Minas Gerais

DECLARAÇÃO

METALMOTIVA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS METALÚRGICOS LTDA, inscrita sobre n.º do CNPJ 45.434.609/0001-07, neste ato representada pelo sua procuradora, Sra. Paula Andressa Rossi de Araújo, brasileira, casada, portadora do CPF/MF inscrito sob o n.º 389.001.508-55 e pela sua contadora Sra. Flávia Regina Cascarelli Martins registrada no CRC-SP sob o n.º 1SP210340/O-5, declaram que a previsão de faturamento mensal é de aprox. R\$ 6.000.000,00, com previsão de geração e arrecadação de tributos na ordem de R\$ 700.000,00 por mês.



METALMOTIVA IND. E COM. PRODS. METALÚRGICOS



Flávia R. Cascarelli Martins – CRC n.º 1SP210340/O-5

Andradas, 30 de Setembro de 2022.

À Prefeitura Municipal de Andradas – Minas Gerais

DECLARAÇÃO

METALMOTIVA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS METALÚRGICOS LTDA, inscrita sobre n.º do CNPJ 45.434.609/0001-07, neste ato representada pela sua procuradora, Sra. Paula Andressa Rossi de Araújo, brasileira, casada, portadora do CPF/MF inscrito sob o nº 389.001.508-55, vem, por meio desta, DECLARAR a diversificação da matriz Industrial (Inicial): Corte (fracionamento) de bobinas de aço, em fitas de aço - (100%). Projeção para 2-5 anos: Corte de bobinas de aço em fitas de aço - (50%); Corte de bobinas de aço em blanks (chapas) de aço (20%); Perfilação (15%); Corte de chapas a laser(15%).

Nestes termos,

Pede deferimento.



METALMOTIVA IND. E COM. PRODS. METALÚRGICOS

Andradas, 30 de Setembro de 2022.

À Prefeitura Municipal de Andradas – Minas Gerais

DECLARAÇÃO

METALMOTIVA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS METALÚRGICOS LTDA, inscrita sobre n.º do CNPJ 45.434.609/0001-07, neste ato representada pela sua procuradora, Sra. Paula Andressa Rossi de Araújo, brasileira, casada, portadora do CPF/MF inscrito sob o nº 389.001.508-55, vem, por meio desta, DECLARAR a observância, como também a obediência às normas de proteção ao Meio Ambiente no que se refere a tratamentos residuais de combate à poluição. Ratifica-se que os resíduos sólidos gerados em nosso processo produtivo tratam-se de sucatas metálicas e serão todos comercializados não gerando impactos ao meio ambiente.

Nestes termos,

Pede deferimento.



METALMOTIVA IND. E COM. PRODS. METALÚRGICOS

Andradas, 30 de Setembro de 2022.

À Prefeitura Municipal de Andradas – Minas Gerais

DECLARAÇÃO

METALMOTIVA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS METALÚRGICOS LTDA, inscrita sobre n.º do CNPJ 45.434.609/0001-07, neste ato representada pela sua procuradora, Sra. Paula Andressa Rossi de Araújo, brasileira, casada, portadora do CPF/MF inscrito sob o nº 389.001.508-55, vem, por meio desta, DECLARAR o nível tecnológico Industrial: Industria de Base. A) Equipamentos de movimentação de materiais elétricos acionamentos por controle remoto (pontes rolantes); B) Equipamentos de corte de chapas automatizados, programação CNC, interface IHM. Processamento de produtos 100% automatizado. C) Equipamentos de embalagens dos produtos acabados semi-automaticos, onde o operador efetua o trabalho com o auxílio de equipamentos pneumáticos (semi-automaticos).

Nestes termos,

Pede deferimento.



METALMOTIVA IND. E COM. PRODS. METALÚRGICOS

NIRE: 3121290174-1	CNPJ: 45.434.609/0001-07
Nome da Empresa: METALMOTIVA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA	
Nome Fantasia:	Situação: ATIVA
Natureza Jurídica: 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	Status: XXXXXX

Dados da Empresa

Endereço: AVENIDA MANSUR FRAYHA 613 A7 BAIRRO JARDIM ELIZABETE CEP 37704-355 POCOS DE CALDAS/MG BRASIL	
Telefone: (35)3721-2591	Email: legalizacao@fiscobrasil.net.br
Home Page:	Data da Constituição: 24/02/2022
Capital: R\$ 1.000.000,00	Início de Atividade: 23/02/2022
Capital Integralizado: R\$ 1.000.000,00	Dep. Autorização Gov.: Não
Valor da Cota: R\$ 1,00	Capital Aberto: Não
Porte: NORMAL	Data de Término:
Inscrição Estadual:	
Último Arquivamento: 24/02/2022 090 - CONTRATO	

Objeto Social

FABRICACAO DE OUTRAS PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, PRODUCAO DE RELAMINADOS, TREFILADOS E PERFILADOS DE ACO, EXCETO ARAMES E FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS DE METAL.

Atividades da Empresa

CNAE	Descrição
P 2949299	FABRICACAO DE OUTRAS PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
S 2424502	PRODUCAO DE RELAMINADOS, TREFILADOS E PERFILADOS DE ACO, EXCETO ARAMES
S 2599399	FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS DE METAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

CPF:	NIRE:	CNPJ: 44.303.145/0001-37
Nome: DPA PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA		
Condição: SOCIO		
Data Entrada: 23/02/2022	Participação Capital: R\$ 1.000.000,00	
Início Mandato:	Estado Civil:	
Término Mandato:	Regime de Bens:	
Condição Conselheiro:	Cargo Conselheiro:	
Início Mandato:	Término Mandato:	
Identidade:	Emancipação:	
Validade Identidade:	Nacionalidade: BRASIL	
Profissão:	Carteira Exercício Profissional? Não	

Endereço: RUA FENIX 440 BAIRRO CONDOMINIO FECHADO VILLAGE HARAS SAO LUIZ II CEP 13329-160 SALTO/SP BRASIL

Representante(s) Legal(is)

CPF: 022.379.788-08	Tipo: REPRESENTANTE LEGAL
Nome: PAULO GEZER DE ARAUJO	
Data Entrada: 23/02/2022	Profissão: EMPRESARIO
Dt. Nascimento: 05/11/1962	Estado Civil: Casado
Identidade: 112812193 - SSP - SP	Nacionalidade: BRASIL
Endereço: RUA FENIX 440 BAIRRO CONDOMINIO FECHADO VILLAGE HARAS SAO LUIZ II CEP 13329-160 SALTO/SP	

CPF: 022.379.788-08	NIRE:	CNPJ:
---------------------	-------	-------

Nome: PAULO GEZER DE ARAUJO	
Condição: ADMINISTRADOR	Cargo:
Data Entrada:	Participação Capital:
Início Mandato: 23/02/2022	Estado Civil: Casado
Término Mandato:	Regime de Bens: Comunhao Universal
Condição Conselheiro:	Cargo Conselheiro:
Início Mandato:	Término Mandato:
Identidade: 112812193 - SSP - SP	Emancipação:
Validade Identidade:	Nacionalidade: BRASIL
Profissão: EMPRESARIO	Carteira Exercício Profissional? Não
Endereço: RUA FENIX 440 BAIRRO CONDOMINIO FECHADO VILLAGE HARAS SAO LUIZ II CEP 13329-160 SALTO/SP BRASIL	

Histórico

Nº Aprov.	Data Aprov.	Ato/Evento	Nº Rolo	Enq.	Data Ass.	Debênture
RD 31212901741	24/02/2022	A090 - CONTRATO			23/02/2022	

MEI = Recebido do Portal MEI; RD = Registro Digital; D = Digitalizado

LIVRO Nº 2 -FM REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL ANO: 2022
COMARCA DE ANDRADAS - MINAS GERAIS

MATRÍCULA N.º 29.299 === ANDRADAS, 04/07/2022. * Protocolo n.º 97.878. =====**
IMÓVEL: GLEBA DE TERRAS, dividida e demarcada, com a área superficial de 02ha.00as.00ca., o que corresponde a 20.000,00 m², em terrenos de pastos, sem benfeitorias, denominada como "SÍTIO UNIÃO", situada no bairro Santa Cruz, neste município e Comarca de Andradas, Estado de Minas Gerais, designada como GLEBA C, compreendida dentro da seguinte descrição perimétrica: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 44, de coordenadas N 7.555.519,37m e E 330.983,63m; deste, segue confrontando com o imóvel de matrícula n.º 29.052 do CRI de Andradas - MG, denominado Sítio KVG, de propriedade de Kotar Comércio de Metais EIRELI, no azimuth de 37°58'06", na distância de 111,00 m; até o vértice 45, de coordenadas N 7.555.606,88m e E 331.051,92m; deste, segue confrontando com o imóvel de matrícula n.º 29.053 do CRI de Andradas - MG, denominado Sítio Monte Horebe, de propriedade de Loteamento Trade Park SPE Ltda. - EPP, no azimuth de 38°03'39", na distância de 9,06 m; até o vértice 46, de coordenadas N 7.555.614,01m e E 331.057,51m; deste, segue confrontando com a Gleba B, no azimuth de 119°24'38", na distância de 215,42 m; até o vértice 49, de coordenadas N 7.555.508,23m e E 331.245,16m; deste, segue confrontando com a Gleba D, no azimuth de 222°22'04", na distância de 84,80 m; até o vértice 50, de coordenadas N 7.555.445,58m e E 331.188,02m; no azimuth de 297°39'41", na distância de 112,92 m; até o vértice 51, de coordenadas N 7.555.498,00m e E 331.088,00m; no azimuth de 274°14'12", na distância de 54,15 m; até o vértice 52, de coordenadas N 7.555.502,00m e E 331.034,00m; no azimuth de 289°01'40", na distância de 53,28 m, até o vértice 44, fechando assim o perímetro acima descrito. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central n.º 45°, fuso -23, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimuths e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. A descrição do imóvel é proveniente de desmembramento de área de maior porção, cujos trabalhos da medição e do memorial descritivo foram procedidos pelo engenheiro ambiental Eduardo Henrique Rotello, CREA/MG n.º 94306/D, o qual emitiu a ART n.º MG-20221296855. Inscrições cadastrais: CCIR/INCRA (2022) n.º 951.064.390.445-5 (CPF 780.192.146-15); Módulo Rural 42,0204 ha.; FMP 2,00ha.; Receita Federal (NIRF) n.º 2.206.754-0. Cadastro Ambiental Rural (CAR) n.º MG-3102605-8868.AFF7.3A84.4AE6. B600.DE2F.6232.C6DB. PROPRIETÁRIOS: 1) **MARIA DE FÁTIMA BORGES RIBEIRO**, brasileira, viúva, portadora da CI/RG n.º MG-586.501 /SSP-MG e inscrita no CPF/MF sob n.º 725.905.646-00, residente e domiciliada na Rua Geraldo Calixto, n.º 229, nesta cidade; 2) **GUSTAVO BORGES CAVAROLI RIBEIRO**, brasileiro, portador da CI/RG sob n.º 23.935.740-1 /SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 780.192.146-15, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, com ROSIANI ANSANI CAVAROLI RIBEIRO, brasileira, portadora da CI/RG sob n.º 8.549.613 /SSP-MG e inscrita no CPF/MF sob n.º 042.662.746-61, ambos residentes e domiciliados na Rua Geraldo Calixto, n.º 229, nesta cidade; 3) **LETÍCIA BORGES CAVAROLI RIBEIRO AMMERMAN**, brasileira, portadora da CI/RG sob n.º MG-8.006.307 /SSP-MG e inscrita no CPF/MF sob n.º 002.783.106-05, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, com THOMAS CARL AMMERMAN, brasileiro, portador da CI/RG sob n.º 25.779.861 /SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 299.143.248-94, ambos residentes e domiciliados na Rua Geraldo Calixto, n.º 229, nesta cidade. === ORIGEM: Averbação AV.2-29.288, fls. 08 do Livro 2-FM, datada de 25/07/2022, a qual é referente ao desmembramento; cuja aquisição se deu por herança no espólio de Luiz Gonzaga Cavaroli Ribeiro, processado no Juízo de Direito da 1.ª Vara desta Comarca, processo n.º 0026.14.003464-1, registrado sob R.3-14.878, fls. 286 no Livro 2-BG, em 28/10/219; sendo que ambos os atos foram procedidos neste Registro Imobiliário. Quantidade de ato: 01. Emls: R\$ 53,95. Recomepe: R\$ 3,24. T.F.J.: R\$ 17,99. Total: R\$ 75,18 CÓDIGO 4401-6. SELO DE FISCALIZAÇÃO: FOW20354 - CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7204.7494.9389.5569. DATA DO ATO: 25/07/2022. =====

CONTINUA no verso.

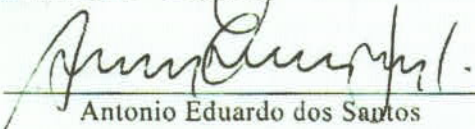
Esc. Aut.:


Antonio Eduardo dos Santos

AV.1-29.299 === ANDRADAS, 25 DE JULHO DE 2022. =====

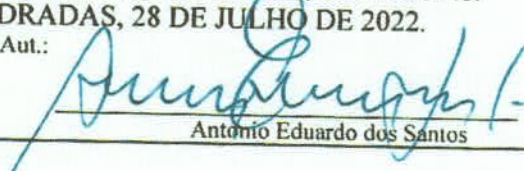
INSERÇÃO DE DADOS: Tendo em vista o condomínio familiar como descrito no ato anterior, procede-se a presente averbação de ofício para constar nesta matrícula os percentuais que cada proprietário possui no imóvel, quais sejam: Maria de Fátima Borges - 55,23%; Gustavo Borges Cavaroli Ribeiro - 23,41%; Leticia Borges Cavaroli Ribeiro Ammermann - 21,36%.

Esc. Aut.:


Antonio Eduardo dos Santos

 **OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS**
COMARCA DE ANDRADAS-MG
Rua Major Rodolfo, 27-385 - Centro - Fone: (35) 4731-2872
Oscar Bogado Cunha - Oficial

CERTIDÃO: CERTIFICO e dou fé que esta cópia da matrícula tem validade de certidão, pois confere com o original conforme previsto no artigo 19, § 1º, da Lei n.º 6.015, de 31/12/1.973.
ANDRADAS, 28 DE JULHO DE 2022.
Esc. Aut.:


Antonio Eduardo dos Santos

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
Cartório de Registro de Imóveis de Andradas

Selo de Fiscalização: **FOW20657**

Código de Segurança: **0810.5601.7502.4399**

Quantidade de Atos: 01 Emitido em: 28/07/2022 11:26

Ato(s) praticado(s) por: Antonio Eduardo dos Santos - Escrevente

Emol.: R\$25,01 TFJ: R\$ 8,83 Total: 33,84 ISS: 0,00

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>





Vendidos


Balança
de

Andradas, 30 de Setembro de 2022.

À Prefeitura Municipal de Andradas – Minas Gerais

REQUERIMENTO

METALMOTIVA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS METALÚRGICOS LTDA, inscrita sobre n.º do CNPJ 45.434.609/0001-07, neste ato representada pela sua procuradora, Sra. Paula Andressa Rossi de Araújo, brasileira, casada, portadora do CPF/MF inscrito sob o nº 389.001.508-55, vem, por meio desta, requerer a redução de impostos e taxas municipais, bem como o de ordem material para a realização de terraplanagem, com fundamento no artigo 188-A, I, II, alínea “c”, item 3.

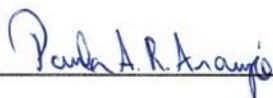
A justificativa para o requerimento acima se dá em razão da implantação de uma nova planta operacional da empresa para o Município de Andradas, que prevê um investimento de até R\$ 26.000.000,00, podendo gerar 15 empregos diretos e 4 indiretos, além de uma previsão de arrecadação nos próximos anos de até R\$ 8.400.000,00 por ano.

É importante salientar que a produção gera impacto ambiental quase que zero, pois os resíduos da fabricação serão destinados à reciclagem e revenda.

Deste modo, aguardo posicionamento quanto a possibilidade de concessão dos benefícios acima pleiteados, me colocando à disposição para apresentação de outros documentos que forem necessários.

Nestes termos,

Pede deferimento.



METALMOTIVA IND. E COM. PRODS. METALÚRGICOS



3º TABELIÃO DE NOTAS
GUARULHOS - SP
COMARCA DE GUARULHOS
PAULO ANGELO DE LIMA POSSAR

1128



PRIMEIRO TRASLADO

LIVRO 1455

FLS 021/023

PROCURAÇÃO PÚBLICA

SAIBAM quantos a presente procuração bastante virem que aos nove (09) dias do mês de maio (05) do ano dois mil e vinte e dois (2022), nesta Cidade e Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, neste Tabelionato perante mim Substituto do 3º Tabelião de Notas que esta subscreve, compareceu como outorgante **METALMOTIVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS METALÚRGICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF nº 45.434.609/0001-07, com sede estabelecida na Avenida Mansur Frayha, nº 631, A7, Bairro Jardim Elizabete, no município e Comarca de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, CEP 37704-355, com seu Contrato Social, registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG) sob o NIRE nº 3121290174-1, neste ato devidamente representada por seu representante legal e administrador, Sr. **PAULO GEZER DE ARAÚJO**, brasileiro, administrador, casado, portador da cédula de identidade RG nº 11.281.219-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF 022.379.788-08, residente e domiciliado à Rua Fênix, nº 440, Condomínio Village Haras São Luiz II, no município e Comarca de Salto, Estado de São Paulo, CEP 13329-160, nos termos da cláusula 8ª, da Constituição Contratual, arquivada na JUCEMG em 24/02/2022, cuja cópia da respectiva consolidação, juntamente com a ficha cadastral completa e cartão de CNPJ/MF encontram-se arquivadas em pasta própria sob o nº 196, às folhas nº 12. E, pela empresa outorgante me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui como sua bastante **PROCURADORA**, a Sra. **PAULA ANDRESSA ROSSI DE ARAUJO**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF/ME sob o nº. 389.001.508-55, portadora do documento de identidade R.G. nº. 04157654209 - SP, residente e domiciliado na Praça Santa Therezinha, nº. 54, Apartamento 74-B, Vila Azevedo, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP.: 03308-070, a quem confere **AMPLOS, GERAIS E ILIMITADOS PODERES** com cláusula "ad negotia" e "ad judicia et extra", nos termos e para os fins previstos no artigo 684, da Lei nº. 10.406/2002, a fim de que a **OUTORGADA** possa exercer o presente mandato, sendo certo que no exercício deste mandato poderá representá-los, podendo para tanto: **a)** assinar compromissos, propostas, cartas de remessas, correspondências, papéis e quaisquer documentos; **b)** celebrar contratos e firmar obrigações; assinar escrituras públicas, inclusive que tenham como objeto a aquisição ou alienação de bens imóveis, firmar e assinar contratos e recibos de quaisquer natureza; ajustar e estipular cláusulas, condições, preços e prazos, apresentar provas e documentos, concordar, discordar, transigir, desistir, pactuar, dar e aceitar recibos e quitações, firmar compromissos, negociar, fazer acordos, enfim, assinar o que for preciso; **c)** alienar ou adquirir bens, podendo ainda gravar, onerar ou prometer fazê-lo, gravar com reserva de domínio ou com quaisquer outros direitos reais previstos na legislação brasileira, sejam bens móveis, imóveis ou veículos; **d)** comparecer e votar em reuniões, audiências e hastas públicas, bem como assembleias ordinárias, extraordinárias e congêneres, assim como assembleia de credores, a fim de representar a outorgante com os mais amplos e gerais poderes, podendo receber dividendos, e subscrever ações de companhias ou quotas de sociedades; **e)** representar a empresa perante seus clientes, fornecedores e outros que forem necessários e/ou exigidos, podendo celebrar contratos comerciais, comprar, vender e trocar quaisquer mercadorias, bens, máquinas ou materiais do seu ramo de negócio; **f)** receber e efetuar pagamentos e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMIENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de São Paulo

recebimentos de dinheiro, títulos e valores de um modo geral e a que título for, bem como passar recibos, dar e aceitar quitações; receber dinheiro, juros, multas, encargos, dividendos e demais importâncias devidas à outorgante ou que sejam por ela devidos, a qualquer título e por quem quer que seja, de forma judicial ou extrajudicial; g) representar a outorgante perante estabelecimentos bancários, casas bancárias e estabelecimentos congêneres, instituições financeiras em geral, securitizadoras, Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDCs), corretoras, bem como estabelecimentos de crédito em geral, dando a estes as necessárias ordens e instruções para o efetivo cumprimento desse mandato, podendo abrir, movimentar e encerrar contas, tanto as contas correntes à ordem, como as de caução e contra elas emitir cheques, ordens de pagamento e de depósito; sacar, mesmo a descoberto; levantar, no todo ou em parte, os saldos dessas contas e dar conformidade aos respectivos saldos, emitir, endossar e assinar cheques; fazer transferências de numerários; liquidar contas, abrir novas, depositar e retirar dinheiro, títulos e valores; passar recibos, dar e aceitar quitações, requisitar talões de cheques; autorizar e efetuar descontos, protestos, débitos, abatimentos, inclusive com poderes para emitir, sacar, requisitar, endossar, aceitar, avalizar, assinar, caucionar, cheques, duplicatas, letras de câmbio, notas promissórias, borderôs, ordens de pagamento e demais títulos, podendo inclusive conceder prorrogações de prazos e modificar vencimentos de títulos, podendo também contrair empréstimos, convencionando juros e demais correções, firmar contratos bancários de qualquer natureza e teor, inclusive contratos de câmbio, concordando com cláusulas e condições; autorizando débitos e pagamentos mediante cartas ou por meio eletrônico; h) prestar fiança em contratos de empréstimos, cédulas de crédito bancário, financiamentos, confissão de dívidas ou renegociação de qualquer natureza, novações, entre outras formas de contratos que ensejem a assunção de compromissos e obrigações com referidas instituições bancárias, dar aval em cédulas de crédito, títulos de crédito objeto de desconto ou vinculados a operações de crédito em geral, podendo inclusive assumir obrigação na qualidade de devedora solidária; i) caucionar, descontar, transferir e endossar conhecimentos de depósitos e conhecimentos de embarque; j) pedir o desembaraço de mercadorias na alfândega e assinar despachos e demais documentos; k) admitir e demitir empregados; inclusive assinar, alterar e rescindir contratos empregatícios, bem como assinar o que necessário relativamente ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Programa de Integração Social; l) representar a outorgante perante às Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, Autarquias, Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Agências dos Correios e Telégrafos, Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, Receita Federal do Brasil, Polícia Federal, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Procuradoria Geral da Fazenda Estadual, Delegacias e outras secretarias ou órgãos, e nestes requerer, receber, apresentar, alegar, juntar, promover defesas administrativas, interpor recursos, retirar certidões, prestar declarações e esclarecimentos e praticar todos os atos necessários a defesa de seus interesses; m) representar legalmente a outorgante junto ao foro em geral, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo receber e proceder citações e notificações; prestar depoimentos, prestar primeiras, últimas e demais declarações; concordar ou impugnar contas e cálculos, laudos, avaliações e habitações; juntar, assinar e desentranhar documentos; aceitar ou não cláusulas, valores e condições, contratar e constituir advogados com os poderes da cláusula "ad judicium", além dos especiais para



3º TABELIÃO DE NOTAS
GUARULHOS - SP
COMARCA DE GUARULHOS
PAULO ANGELO DE LIMA POSSAR

212
A



LIVRO 1455

FLS 021/023

transigir, confessar, fazer acordos, firmar compromisso de qualquer natureza, substabelecer, desistir, receber intimações, receber, dar quitação, levantar alvarás, pedir justiça gratuita, assinar declaração de hipossuficiência econômica, bem como praticar todos atos perante repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, e órgãos da Administração pública direta e indireta, praticar quaisquer atos perante particulares ou empresas privadas, recorrer a quaisquer instâncias e tribunais, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-las nas contrárias, seguindo-se umas e outras até a decisão final; n) enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho do presente mandato, podendo representar a outorgante para realizar, solucionar, transigir, assumir obrigações, compromissos e qualquer negócio jurídico, comercial ou bancário, em nome da **OUTORGANTE**, se assim lhes convier, sendo lhe vedado, entretanto, substabelecer o presente, com ou sem reservas de poderes, que terá validade até o dia trinta e um (31) do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), ou se vier a ser antes revogada. **DECLARAÇÕES PERSONALÍSSIMAS DO OUTORGANTE SOBRE INFORMAÇÕES PRESTADAS AO CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADES FINANCEIRAS (COAF):** O representante da outorgante declara que não se enquadra como pessoas politicamente exposta. Pela ora outorgante, no modo que vem representada, me foi declarado que não constam qualquer tipo de alteração contratual, posterior a mencionada acima. ASSIM disse do que dou fé. Lavrei este instrumento por haver me pedido, o qual feito e lido em voz alta, foi achado conforme e aceito, pelo que outorga e assina. Eu, (AA.) (Everton Alves dos Santos) Substituto do Tabelião a lavrei, subscrevo, dou fé e assino em público e raso. (AA.) PAULO GEZER DE ARAÚJO. Selada por verba. Traslada em seguida. Eu, _____ (Everton Alves dos Santos) Substituto do Tabelião a lavrei, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº. _____ da verdade

Cristiane Capetoni Cordeiro
Substituto do Tabelião

Everton Alves dos Santos
Substituto do Tabelião



Registro: 308948 - Envio: Sucesso - Selo: 1133161PR0000000172414220

Registro: 308948 - Envio: Sucesso - Selo: 1133161TR0000000172413220

Ao Cartório R\$ 162,60	Ao Estado R\$ 46,22	A Sec. Faz. R\$ 31,63	A Sta. Casa R\$ 1,63	Ao Reg. Civil R\$ 8,56	Ao Trib. Justiça R\$ 11,16	Imposto Municipal R\$ 8,13	Ao Ministério Público R\$ 7,81	Total 277,74	ITBI	Processo 308948
---------------------------	------------------------	--------------------------	-------------------------	---------------------------	-------------------------------	-------------------------------	-----------------------------------	-----------------	------	--------------------





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

3º TABELIONATO DE NOTAS DE GUARULHOS/SP
EM BRANCO

3º TABELIONATO DE NOTAS DE GUARULHOS/SP
EM BRANCO

3º TABELIONATO DE NOTAS DE GUARULHOS/SP
EM BRANCO



3º TABELIÃO DE NOTAS
GUARULHOS - SP
COMARCA DE GUARULHOS
PAULO ANGELO DE LIMA POSSAR

12
8



PRIMEIRO TRASLADO

LIVRO 1455

FLS 07/09

PROCURAÇÃO PÚBLICA

SAIBAM quantos a presente procuração bastante virem que aos nove (09) dias do mês de maio (05) do ano dois mil e vinte e dois (2022), nesta Cidade e Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, neste Tabelionato perante mim Substituto do 3º Tabelião de Notas que esta subscreve, compareceu como outorgante **DPA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 44.303.145/0001-37, com sede estabelecida na Rua Fênix, nº 440, no município de Salto, Estado de São Paulo, CEP 13329-160, com seu Contrato Social, registrado na Junta Comercial do Estado do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE nº 35238149381, neste ato representada por seu sócio administrador o Sr. **PAULO GEZER DE ARAÚJO**, brasileiro, administrador, casado, portador da cédula de identidade RG nº 11.281.219-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF 022.379.788-08, residente e domiciliado à Rua Fênix, nº 440, Condomínio Village Haras São Luiz II, no município e Comarca de Salto, Estado de São Paulo, CEP 13329-160, nos termos da cláusula 6ª, da Consolidação contratual, registrado na JUCESP sob o NIRE nº 35238149381, cuja cópia da respectiva Consolidação do Contrato Social, juntamente com a ficha cadastral completa e cartão de CNPJ/MF encontram-se arquivadas em pasta própria sob o nº 196, às folhas nº 08. E, pela empresa outorgante me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui como sua bastante **PROCURADORA**, a Sra. **PAULA ANDRESSA ROSSI DE ARAUJO**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF/MF sob o nº 389.001.508-55, portadora do documento de identidade RG nº 04157654209 SSP/SP, residente e domiciliado na Praça Santa Therezinha, nº 54, Apartamento 74-B, Vila Azevedo, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 03308-070, a quem confere **AMPLOS, GERAIS E ILIMITADOS PODERES** com cláusula "*ad negotia*" e "*ad judicia et extra*", nos termos e para os fins previstos no artigo 684, da Lei nº. 10.406/2002, a fim de que a **OUTORGADA** possa exercer o presente mandato, sendo certo que no exercício deste mandato poderá representá-los, podendo para tanto: **a)** assinar compromissos, propostas, cartas de remessas, correspondências, papéis e quaisquer documentos; **b)** celebrar contratos e firmar obrigações; assinar escrituras públicas, inclusive que tenham como objeto a aquisição ou alienação de bens imóveis, firmar e assinar contratos e recibos de quaisquer natureza; ajustar e estipular cláusulas, condições, preços e prazos, apresentar provas e documentos, concordar, discordar, transigir, desistir, pactuar, dar e aceitar recibos e quitações, firmar compromissos, negociar, fazer acordos, enfim, assinar o que for preciso; **c)** alienar ou adquirir bens, podendo ainda gravar, onerar ou prometer fazê-lo, gravar com reserva de domínio ou com quaisquer outros direitos reais previstos na legislação brasileira, sejam bens móveis, imóveis ou veículos; **d)** comparecer e votar em reuniões, audiências e hastas públicas, bem como assembleias ordinárias, extraordinárias e congêneres, assim como assembleia de credores, a fim de representar a outorgante com os mais amplos e gerais poderes, podendo receber dividendos, e subscrever ações de companhias ou quotas de sociedades; **e)** representar a empresa perante seus clientes, fornecedores e outros que forem necessários e/ou exigidos, podendo celebrar contratos comerciais, comprar, vender e trocar quaisquer mercadorias, bens, máquinas ou materiais do seu ramo de negócio; **f)** receber e efetuar pagamentos e recebimentos de dinheiro, títulos e valores de um modo geral e a que título for, bem como passar recibos, dar e aceitar quitações; receber dinheiro, juros, multas, encargos, dividendos e demais importâncias devidas à outorgante ou que sejam por ela devidos, a qualquer título e por quem quer que seja, de forma judicial ou extrajudicial; **g)** representar a outorgante perante estabelecimentos

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO, FALSIFICAÇÃO OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de São Paulo

bancários, casas bancárias e estabelecimentos congêneres, instituições financeiras em geral, securitizadoras, Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDCs), corretoras, bem como estabelecimentos de crédito em geral, dando a estes as necessárias ordens e instruções para o efetivo cumprimento desse mandato, podendo abrir, movimentar e encerrar contas, tanto as contas correntes à ordem, como as de caução e contra elas emitir cheques, ordens de pagamento e de depósito; sacar, mesmo a descoberto; levantar, no todo ou em parte, os saldos dessas contas e dar conformidade aos respectivos saldos, emitir, endossar e assinar cheques; fazer transferências de numerários; liquidar contas, abrir novas, depositar e retirar dinheiro, títulos e valores; passar recibos, dar e aceitar quitações, requisitar talões de cheques; autorizar e efetuar descontos, protestos, débitos, abatimentos, inclusive com poderes para emitir, sacar, requisitar, endossar, aceitar, avalizar, assinar, caucionar, cheques, duplicatas, letras de câmbio, notas promissórias, borderôs, ordens de pagamento e demais títulos, podendo inclusive conceder prorrogações de prazos e modificar vencimentos de títulos, podendo também contrair empréstimos, convencionando juros e demais correções, firmar contratos bancários de qualquer natureza e teor, inclusive contratos de câmbio, concordando com cláusulas e condições; autorizando débitos e pagamentos mediante cartas ou por meio eletrônico; h) prestar fiança em contratos de empréstimos, cédulas de crédito bancário, financiamentos, confissão de dívidas ou renegociação de qualquer natureza, novações, entre outras formas de contratos que ensejem a assunção de compromissos e obrigações com referidas instituições bancárias, dar aval em cédulas de crédito, títulos de crédito objeto de desconto ou vinculados a operações de crédito em geral, podendo inclusive assumir obrigação na qualidade de devedora solidária; i) caucionar, descontar, transferir e endossar conhecimentos de depósitos e conhecimentos de embarque; j) pedir o desembaraço de mercadorias na alfândega e assinar despachos e demais documentos; k) admitir e demitir empregados; inclusive assinar, alterar e rescindir contratos empregatícios, bem como assinar o que necessário relativamente ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Programa de Integração Social; l) representar a outorgante perante às Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, Autarquias, Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Agências dos Correios e Telégrafos, Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, Receita Federal do Brasil, Polícia Federal, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Procuradoria Geral da Fazenda Estadual, Delegacias e outras secretarias ou órgãos, e nestes requerer, receber, apresentar, alegar, juntar, promover defesas administrativas, interpor recursos, retirar certidões, prestar declarações e esclarecimentos e praticar todos os atos necessários a defesa de seus interesses; m) representar legalmente a outorgante junto ao foro em geral, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo receber e proceder citações e notificações; prestar depoimentos, prestar primeiras, últimas e demais declarações; concordar ou impugnar contas e cálculos, laudos, avaliações e habitações; juntar, assinar e desentranhar documentos; aceitar ou não cláusulas, valores e condições, contratar e constituir advogados com os poderes da cláusula "ad judicium", além dos especiais para transigir, confessar, fazer acordos, firmar compromisso de qualquer natureza, substabelecer, desistir, receber intimações, receber, dar quitação, levantar alvarás, pedir justiça gratuita, assinar declaração de hipossuficiência econômica, bem como praticar todos atos perante repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, e órgãos da Administração pública direta e indireta, praticar quaisquer atos perante particulares ou empresas privadas, recorrer a quaisquer instâncias e tribunais, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-las nas contrárias, seguindo-se umas e outras até a decisão final; n) enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho do presente mandato, podendo representar a outorgante para realizar, solucionar, transigir, assumir obrigações,

3º TABELIÃO DE NOTAS
GUARULHOS - SP
COMARCA DE GUARULHOS
PAULO ANGELO DE LIMA POSSAR

28



LIVRO 1455

FLS 07/09

compromissos e qualquer negócio jurídico, comercial ou bancário, em nome da OUTORGANTE, se assim lhes convier, sendo lhe vedado, entretanto, substabelecer o presente, com ou sem reservas de poderes, que terá validade até o dia trinta e um (31) do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), ou se vier a ser antes revogada. **DECLARAÇÕES PERSONALÍSSIMAS DA REPRESENTANTE DA OUTORGANTE SOBRE INFORMAÇÕES PRESTADAS AO CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADES FINANCEIRAS (COAF):** A representante da outorgante declara que não se enquadra como pessoas politicamente exposta. ASSIM disse do que dou fé. Lavrei este instrumento por haver me pedido, o qual feito e lido em voz alta, foi achado conforme e aceito, pelo que outorga e assina. Eu, (AA.) (Everton Alves dos Santos) Substituto do Tabelião a lavrei, subscrevo, dou fé e assino em público e raso. (AA.) PAULO GEZER DE ARAÚJO. Selada por verba. Traslada em seguida. Eu, _____ (Everton Alves dos Santos) Substituto do Tabelião a lavrei, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº. _____ da verdade

Constância Capotorto Corden
Substituto do Tabelião

Everton Alves dos Santos
Substituto do Tabelião



Registro: 308935 - Envio: Sucesso - Selo: 1133161PR0000000017237922M

Registro: 308935 - Envio: Sucesso - Selo: 1133161TR0000000017238022V

Ao Cartório R\$ 162,60	Ao Estado R\$ 46,22	A Sec. Faz. R\$ 31,63	A Sta. Casa R\$ 1,63	Ao Reg. Civil R\$ 8,56	Ao Trib. Justiça R\$ 11,16	Imposto Municipal R\$ 8,13	Ao Ministério Público R\$ 7,81	Total 277,74	ITBI	Processo 308935
---------------------------	------------------------	--------------------------	-------------------------	---------------------------	-------------------------------	-------------------------------	-----------------------------------	-----------------	------	--------------------

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER AULTEIRAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



União Interacional
de Tradutores e Interpretes
(Fundada em 1949)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

3ª TABELIONATO DE NOTAS DE GUARULHOS/SP
EM BRANCO

3ª TABELIONATO DE NOTAS DE GUARULHOS/SP
EM BRANCO

3ª TABELIONATO DE NOTAS DE GUARULHOS/SP
EM BRANCO

METALMOTIVA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS METALÚRGICOS LTDA.

Projeção das Demonstrações Financeiras (próximos anos) - em R\$ / Mil

Balanco (R\$)	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Disponibilidades	16.992	1.039	(3.721)	(7.303)	(7.183)	308	6.755
Duplicatas a Receber		6.634	10.245	15.829	19.927	20.525	24.024
Estoques		4.371	6.750	10.429	13.129	13.523	15.828
Outros Créditos							
CIRCULANTE	16.992	12.044	13.275	18.955	25.873	34.356	46.606
Maquinas, Equipatos e Instalações	1.444	6.444	6.444	6.444	6.444	6.444	6.444
Plano de Investimentos com aquisição de terr	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000
Construções	1.825	9.126	9.126	9.126	9.126	9.126	9.126
Veículos	739	739	739	739	739	739	739
Depreciação		(386)	(1.543)	(2.700)	(3.857)	(5.015)	(6.172)
NÃO CIRCULANTE	6.008	17.923	16.766	15.609	14.451	13.294	12.137
TOTAL DO ATIVO	23.000	29.967	30.040	34.564	40.325	47.650	58.743
Fornecedores		8.000	5.500	3.000			
Impostos a pagar		294	453	700	882	908	1.063
Financiamentos	5.596	5.596	5.596	5.596	5.596	5.194	1.814
IRPJ e CSLL		93	254	440	522	473	621
PASSIVO CIRCULANTE	5.596	13.982	11.803	9.737	7.000	6.575	3.497
Financiamentos	16.690	14.551	10.885	7.218	3.551	286	
NÃO CIRCULANTE	16.690	14.551	10.885	7.218	3.551	286	-
Capital Social	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
Reserva de Retenção de Lucros		(286)	434	6.353	16.609	28.774	39.789
Resultado do Exercício	(286)	720	5.919	10.257	12.165	11.015	14.457
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	714	1.434	7.353	17.609	29.774	40.789	55.246
TOTAL DO PASSIVO	23.000	29.967	30.040	34.564	40.325	47.650	58.743

DRE (R\$)	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Faturamento		26.538	122.946	189.951	239.128	246.302	288.285
(-) Deduções de Faturamento		2.956	13.696	21.161	26.639	27.438	32.115
RECEITA LÍQUIDA	-	23.582	109.250	168.791	212.489	218.864	256.170
Custo Industrial		16.971	78.623	121.470	154.848	161.881	187.630
LUCRO BRUTO	-	6.611	30.627	47.321	57.641	56.983	68.540
% Receita Líquida	0%	28%	28%	28%	27%	26%	27%
Despesas Com Vendas		2.358	10.925	16.879	21.249	21.886	25.617
Despesas Adm.		1.651	7.647	11.815	14.874	15.320	17.932
EBITDA	-	2.602	12.054	18.627	21.518	19.776	24.991
% Receita Líquida	0%	11%	11%	11%	10%	9%	10%
Depreciação e Amortização		386	1.157	1.157	1.157	1.157	1.157
EBIT	-	2.216	10.897	17.470	20.360	18.619	23.834
Despesas Financeiras	286	1.125	1.929	1.929	1.929	1.929	1.929
Outros Não Operacional							
Lucro Antes Do IRPJ/CSLL	(286)	1.091	8.968	15.540	18.431	16.690	21.905
IRPJ/CSLL		(371)	(3.049)	(5.284)	(6.267)	(5.674)	(7.448)
LUCRO LÍQUIDO	(286)	720	5.919	10.257	12.165	11.015	14.457
% Receita Líquida	0%	3%	5%	6%	6%	5%	6%

Demonstração de Fluxo de Caixa (R\$)	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Atividades Operacionais							
Resultado do período	(286)	720	5.919	10.257	12.165	11.015	14.457
Depreciação e Amortização	-	386	1.157	1.157	1.157	1.157	1.157
RESULTADO AJUSTADO	(286)	1.106	7.076	11.414	13.322	12.172	15.614
Duplicatas a Receber		(6.634)	(3.611)	(5.584)	(4.098)	(598)	(3.499)
Estoques		(4.371)	(2.379)	(3.679)	(2.700)	(394)	(2.305)
VARIAÇÕES NO ATIVO	-	(11.006)	(5.990)	(9.263)	(6.798)	(992)	(5.804)
Fornecedores		8.000	(2.500)	(2.500)	(3.000)	-	-
Obrigações Tributárias		294	160	247	181	26	155
IRPJ e CSLL		93	161	186	82	(49)	148
VARIAÇÕES NO PASSIVO	-	8.386	(2.179)	(2.067)	(2.737)	(23)	303
TOTAL DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(286)	(1.514)	(1.093)	84	3.787	11.158	10.113
Atividades de Investimentos							
Aquisição/Baixas de Ativo Permanente	(6.008)	(12.301)					
TOTAL DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(6.008)	(12.301)	-	-	-	-	-
Atividades de Financiamentos							
Captação de Empréstimos e Financiamentos	22.000						
Amortização de Empréstimos e Financ.	-	(3.264)	(5.596)	(5.596)	(5.596)	(5.596)	(5.596)
Aprop. Juros Emprést. Financ.	286	1.125	1.929	1.929	1.929	1.929	1.929
Acionistas	1.000						
TOTAL DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	23.286	(2.139)	(3.667)	(3.667)	(3.667)	(3.667)	(3.667)

PREMISSAS - Projeção das Demonstrações Financeiras (próximos anos)

FATURAMENTO	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Crescimento gradativo das receitas, conforme os seguintes volumes mensais (em TON)	800	1200	1800	2200	2500	2500
Variação dos Preços - conforme projeção de inflação	5,66%	2,95%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
INVESTIMENTOS						
Plano de investimentos com aquisição de terreno no município de Andradas – Minas Gerais em NOV/22, com construção das obras civis em 10 meses (até AGO/23).						
Início das atividades em SET/23						
FINANCIAMENTOS						
Simulação de contratação de operação financeira no total de R\$ 22 Milhões, com prazo mínimo de 60 meses para pagamentos						

Empresa:

METALMOTIVA IND E COM DE PRODS METALÚRGICOS

Data de referência dos orçamentos (mm/aa):

Julho-22

INVESTIMENTOS REALIZADOS			INVESTIMENTOS A REALIZAR										INVESTIMENTOS
De (mm/aa)	Até (mm/aa)	Periodicidade:	Anual	2024	2025	Início em:	2022	2027	2028	2029			
dez-21	ago-22	2022				2026							
1. USOS	1.544.890,00	10.104.867,11	13.895.132,89	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	25,1		
1.1. TERRENO (mm/aa)	0,00	2.000.000,00	0,00								2,1		
1.2. ESTUDOS E PROJETOS	24.240,00	140.780,00	56.000,00								5,4		
1.3. OBRAS CIVIS	0,00	1.679.000,00	3.764.000,00								1,1		
1.4. INSTALAÇÕES	1.312.650,00	297.000,00	50.000,00								1,1		
1.5. MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	130.000,00								6,4		
1.6. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	208.000,00	937.000,00	5.290.000,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	6,4		
1.6.1. NACIONAIS	0,00	455.000,00	290.000,00								5,1		
1.6.2. IMPORTADOS	0,00	0,00	0,00								5,1		
1.6.3. USADOS	208.000,00	482.000,00	5.000.000,00								8,4		
1.7. VEÍCULOS UTILITÁRIOS E/OU DE CARGA	0,00	600.000,00	0,00								8,4		
1.8. MÓVEIS E UTENSÍLIOS	0,00	0,00	0,00								8,4		
1.9. DESPESAS PRÉ-OPERACIONAIS	0,00	80.000,00	685.000,00								8,4		
1.10. SOFTWARE	0,00	0,00	0,00								8,4		
1.11. ATIVOS INTANGÍVEIS (ESPECIFICAR)	0,00	0,00	0,00								8,4		
1.12. CAPITAL DE GIRO	0,00	4.371.107,11	3.920.132,89								8,4		
1.13. OUTROS (ESPECIFICAR)	0,00	0,00	0,00								8,4		
1.14. OUTROS (ESPECIFICAR)	0,00	0,00	0,00								8,4		
1.15. OUTROS (ESPECIFICAR)	0,00	0,00	0,00								8,4		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS

Praça Vinte e Dois de fevereiro, s/nº - CNPJ nº 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Processo nº 11.973/2022

Venho por intermédio deste, informar a V. E^a. que aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois estiveram reunidos, a Secretária Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura, Selislei de Cássia Coról de Pontes, a Secretária Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, Tarsila Maria Sibila Brando Faion, o Procurador Geral do Município, Daniel Henrique Ferraz, a Gerente da Divisão de Tributos e Fiscalização, Márcia Regina Branco Alarcon, o Gerente da Divisão de Meio Ambiente, Cláudio Júnior Araújo e o Gerente da Divisão de Desenvolvimento Econômico e Agrário, Bruno de Paula Pereira, para tratar sobre os benefícios fiscais que podem ser concedidos a empresas no município de Andradas.

Após análise da documentação da requerente, protocolizado sob nº 11973/2022, com base nos critérios previstos no art. 188-A, parágrafo 5º, da lei complementar municipal nº 152/2001, o grupo de trabalho chegou à seguinte pontuação: da destinação da produção 20 pontos, da geração de empregos 20 pontos e quanto à diversificação da produção 20 pontos, não sendo possível avaliar a pontuação da relação ao grau de tecnologia e impacto ambiental, devido à falta de informações, totalizando assim 60 pontos, conforme artigo 188-A, §5º, I, alínea “a”, do Código Tributário do Município.

Deste modo, a empresa será intimada a apresentar informações quanto a tecnologia a ser utilizada e qual a previsão início das operações no município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS

Praça Vinte e Dois de fevereiro, s/nº - CNPJ nº 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Sem mais, encaminhamos para ciência e apreciação.

Atenciosamente,

Selislei de Cássia Coról de Pontes

Bruno de Paula Pereira

Tarsila Maria Sibila Brando Faion

Daniel Henrique Ferraz

Márcia Regina Branco Alarcon

Cláudio Júnior Araújo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRÁRIO, TURISMO E CULTURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Processo: 11973/2022

Requerente: METALMOTIVA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS METALÚRGICOS LTDA.

Assunto: Solicita a redução de impostos e taxas municipais e realização de terraplanagem

INTIMAÇÃO

Após análise dos documentos por equipe multidisciplinar, fica intimado o requerente acima de que, para darmos prosseguimento à solicitação, apresente informações sobre o grau de tecnologia a ser utilizado no processo de industrialização, informações do maquinário e seu impacto ambiental e qual a previsão de início das operações no município, conforme item II, do § 5º, do artigo 188-A, da Lei Complementar Municipal nº 152/2001, conforme citação abaixo:

§ 5.º A definição do percentual de participação nos incentivos, bem como do período de sua duração, observará os seguintes parâmetros:

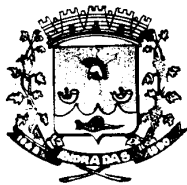
(...)

II - pontuação em relação ao grau de tecnologia e impacto ambiental:

- a) processo tecnológico inovador e de baixo impacto ambiental, trinta pontos;*
- b) processo de tecnologia convencional e baixo impacto ambiental, vinte pontos;*
- c) processo de médio e alto impacto ambiental, dez pontos;*

Divisão de Desenvolvimento Econômico e Agrário, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agrário, Turismo e Cultura, da Prefeitura Municipal de Andradas, aos vinte e quatro do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Bruno de Paula Pereira
Gerente da Divisão de Desenvolvimento Econômico e Agrário



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ nº 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

LAUDO DE VISTORIA FISCAL

À Gerente da Divisão de Tributação e Fiscalização Tributária

Conforme solicitado efetuei o cálculo do ISS referente a construção a ser realizada no imóvel com área de 20.000 m².

Conforme processo n.º 11.973/2022 a área a ser construída será de 3.200,00 m².

Conforme o processo n.º 11.973/2021, o padrão da construção será possivelmente industrial médio.

Para efeitos do cálculo do ISS considere o preço do serviço, o valor total da construção, obtido através de tabela constante do anexo I conforme abaixo descrito:

Tipo da Edificação	Padrão da Construção	Valor do m² em UFM	Valor total da base de cálculo em R\$	Valor do ISS em RS
Industrial	Industrial médio	129,70 UFM	R\$ 1.448.489,60	R\$ 72.424,48

A formula aplicada para o cálculo é a seguinte:

Área da construção x valor do m2 em UFM x valor da UFM em reais x alíquota do ISS
= Valor do ISS em reais.

O valor da UFM foi definido para o exercício de 2022 em R\$ 3,49 (três reais e quarenta e nove centavos), conforme Decreto n.º 2.526 de 11 de janeiro de 2022.

A alíquota do ISS aplicada para o cálculo foi de 5% de acordo com o item 7.02 do anexo I da Lei Complementar n.º 181 de 02 de outubro de 2017.

Este é o relatório.

Divisão de Tributação e Fiscalização Tributária da Prefeitura Municipal de Andradas, aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

RENATO LEOPOLDINO DA SILVA:15266566809

Assinado de forma digital por RENATO LEOPOLDINO DA SILVA:15266566809
Dados: 2022.10.25 11:58:45 -03'00'

Renato Leopoldino da Silva
Fiscal Tributário
Matr.:2449



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ nº 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA:

tributos@andradas.mg.gov.br

À Gerente da Divisão de Tributação e Fiscalização Tributária

Processo Tributário Administrativo nº 11973/2022

Conforme solicitado, procedi a estimativa do cálculo das Taxas de Licença para Funcionamento, Taxas de Localização, Taxas de Publicidade e Taxas de Alvará do contribuinte de inscrição nº 6164552, considerando a área edificada de 3.200,00m².

Tributo: TLF Número da Guia: 3928

Objeto

☐ Imóvel
☒ Mobiliário
☐ Contribuinte

Configuração Para Vencimento do Tributo:

Tipo de Vencimento: U - Unificado Quantidade Parcelas: 004 - Parcelas
☒ Gera Parcela Única **Vencimentos**

☐ Imprime Guia
☒ Imprime Carne **Descrição**

Data da Guia: 25-10-2022 Período: 01-01-2022 a 31-12-2022 Validade: 12

Código Mobiliário: 064950 ☐ Física ☒ Jurídica Ref.:

Contribuinte: 6164552 METALMOTIVA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ME

	Tributo	Item	Quant.	VI. Unitário	VI. Total	
→	TLF		1,00000	2.059,10000		☒ Inclui ☐ Exclui
→	LOCALIZACAO		1,00000	2.059,10000		
→	PUBLICIDADE	Fixada na parte Extern	1,00000	104,70000	104,70	

Total do Tributo: 4.240,35

Tx. Exped. Tx. de Exped.: 0,00

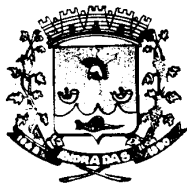
Memória de Cálculo **Total Geral:** 4.240,35

Divisão de Tributação e Fiscalização Tributária, aos vinte e cinco dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Maurício Borghesi Pirinoto

Maurício Borghesi Pirinoto

Auxiliar Administrativo da Divisão de Tributação
e Fiscalização Tributária



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS.

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ nº 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000.

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

SEÇÃO DE TRIBUTOS, CADASTRO E MONITORAMENTO: tributos@andradas.mg.gov.br

À Gerente da Divisão de Tributação e Fiscalização

Processo Tributário Administrativo n.º 11973/2022

Conforme solicitado procedi a estimativa do cálculo do lançamento do IPTU e Taxas do imóvel denominado como Sítio União – Gleba C – Bairro Santa Cruz considerando a área edificada de 3.200,00m² e o padrão de construção Industrial Médio contidos no laudo de vistoria fiscal.

Considerando que o imóvel não possui cadastro municipal e não possui croqui do imóvel anexado consideramos como testada do imóvel a maior distância que consta na matrícula 29.299.

Valor Venal

Imovét:	7426511		
Proprietário:	6164552 - METALMOTIVA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODU		
Rua:	SIT SÍTIO nº		
Valor Terreno:	174.511,78	Valor Excesso	
Valor Edificação:	2.034.464,00		
Valor Venal:	2.208.975,78	632.944,35 UFM	Calcular

Lançamento IPTU e Taxas

Imovét:	7426511			
Conf. Parcelamento:	7 3 Parcelas	Calcular		
Proprietário:	6164552 - METALMOTIVA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS M	☒ Imprime Guia		
Rua:	SIT SÍTIO nº	Memória de Cálculo		
Valor Terreno:	174.511,78	50.003,38 UFM	Iluminação:	0,00
Valor Edificação:	2.034.464,00	582.940,97	Limpeza:	0,00
Valor Venal:	2.208.975,78	632.944,35	Coleta de Lixo:	139,60
Valor Territorial:	872,56		Conservação:	0,00
Valor Predial:	12.613,68		Água/Esgoto:	0,00
Valor I.P.T.U.:	13.486,24		Correção:	
			Tx. Expediente:	0,00
Data da Guia:	26-10-2022	Total do Imposto:	13.625,84	3.904,25 UFM

Divisão de Tributação e Fiscalização Tributária, aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

VERONICA
VASCONCELOS
MIRANDA:04555169603

Assinado de forma digital por
VERONICA VASCONCELOS
MIRANDA:04555169603
Dados: 2022.10.26 15:43:06 -03'00'

Verônica Vasconcelos Miranda
Auxiliar Administrativa da Seção de Tributos,
Cadastro e Monitoramento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ nº 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO: tributos@andradas.mg.gov.br

Ao Gerente de Desenvolvimento Econômico e Agrário.

Bruno da Silva Pereira

Processo n.º 11973/2022

Estimamos os seguintes impostos e taxas municipais incidentes na instalação e operação da planta industrial que será instalada pela empresa Metalmotiva Industria e Comércio de Produtos Metalúrgicos Ltda:

(i)ISS sobre a construção civil, edificação industrial de 3.200,00m², padrão médio **R\$72.424,48**;

(ii)IPTU e Taxas imóvel com área de terreno de 20.000,00m² e edificação padrão industrial médio de 3.200,00m² **R\$13.625,84/ano**;

(iii) Taxa de Licenças de Funcionamento, Taxa de Localização e Taxa de Alvará para Localização e Funcionamento **R\$4.240,35** para o primeiro ano de exercício e os demais apenas será lançado a Taxa de Licença de Funcionamento **R\$2.163,80**;

(iv) Taxa de Aprovação de Projeto, Alvará de Construção, Certidão de Número, Certidão de Aprovação, Certidão de Construção e Habite-se **R\$5.706,15**

The screenshot displays the municipal tax system interface. On the left, there is a sidebar with the municipality's logo and navigation links. The main area shows the tax configuration for the company 'METALMOTIVA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS ME'. The selected tax is 'APROV.PROJET' (Tax for Project Approval). The configuration includes the type of tax (U - Unificado), the quantity of parcels (001 - Parcela Única), and the validity period (26-10-2022 to 26-10-2022). The total tax amount is calculated as R\$5.706,15. The interface also shows a table of taxes and their respective amounts.

Tributo	Item	Quant.	VL. Unitário	VL. Total
APROV.PROJET	6 - ACIMA DE 150 M2	3.200,00000	1,39500	4.467,20
ALVARA CONSTRUC		1,00000	17,45000	
CERT.NUMERO		1,00000	34,90000	

Total do Tributo: 5.706,15
Tx. de Exped.: 0,00
Total Geral: 5.706,15



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ nº 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO: tributos@andradas.mg.gov.br

Informamos que para a estimativa dos impostos e taxas acima listados foi considerado a UFM vigente no exercício de 2022 no valor de R\$3,49.

Divisão de Tributação e Fiscalização, aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

MARCIA REGINA BRANCO ALARCON:26065260827 Assinado de forma digital por MARCIA REGINA BRANCO ALARCON:26065260827
Dados: 2022.10.26 15:46:50 -03'00'

Marcia Regina Branco Alarcon
Gerente da Divisão de Tributação e Fiscalização Tributária

Prefeitura Municipal de Andradas - Bruno Pereira

De: Flávia Cascarelli <flavia@golin.com.br>
Enviado em: terça-feira, 25 de outubro de 2022 09:00
Para: Prefeitura Municipal de Andradas - Bruno Pereira
Cc: Amelia Queiroz Melo
Assunto: ANDRADAS | Informa/Solicita
Anexos: Informa/Solicita (476 KB); METALMOTIVA_declaração impacto ambiental.pdf; METALMOTIVA_declaração sobre grau de tecnologia.pdf

Prezado Bruno, bom dia!

Conforme solicitado, seguem as declarações referente ao grau de tecnologia e impacto ambiental associados ao projeto da empresa METALMOTIVA.

Com relação ao início das atividades, conforme nossas projeções, estimamos o início das operações para SET/23.

Att.,



Flávia Cascarelli Martins

Controller

celular +55 11 | 93344-1750

fone +55 11 | 2147-6512

www.golin.com.br

De: Prefeitura Municipal de Andradas - Bruno Pereira <agricultura.desenvolvimento@andradas.mg.gov.br>

Enviada em: segunda-feira, 24 de outubro de 2022 20:04

Para: Flávia Cascarelli <flavia@golin.com.br>

Assunto: Informa/Solicita

Prezada Flavia,

Informo que na presente data, que esteve reunida equipe multidisciplinar, composta por representantes do setor jurídico, ambiental, tributário, de desenvolvimento econômico e de planejamento urbano, com o objetivo de analisar toda a documentação a nós enviada.

Após análise, foi observada a necessidade das informações que são requeridas na intimação em anexo.

Limitado ao exposto, fique com meus votos de estima e consideração, estou à disposição para quaisquer esclarecimento.

Atenciosamente,

Bruno de Paula Pereira
Divisão de Desenvolvimento Econômico e Agrário
Prefeitura Municipal de Andradás
35 3731-8245 35 99919-5334

Andradas, 30 de Setembro de 2022.

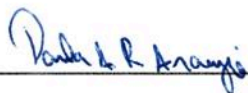
À Prefeitura Municipal de Andradas – Minas Gerais

DECLARAÇÃO

METALMOTIVA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS METALÚRGICOS LTDA, inscrita sobre n.º do CNPJ 45.434.609/0001-07, neste ato representada pela sua procuradora, Sra. Paula Andressa Rossi de Araújo, brasileira, casada, portadora do CPF/MF inscrito sob o nº 389.001.508-55, vem, por meio desta, DECLARAR a observância, como também a obediência às normas de proteção ao Meio Ambiente no que se refere a tratamentos residuais de combate à poluição. Ratifica-se que os resíduos sólidos gerados em nosso processo produtivo tratam-se de sucatas metálicas e serão todos comercializados não gerando impactos ao meio ambiente.

Nestes termos,

Pede deferimento.



METALMOTIVA IND. E COM. PRODS. METALÚRGICOS

Andradas, 30 de Setembro de 2022.

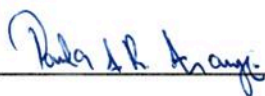
À Prefeitura Municipal de Andradas – Minas Gerais

DECLARAÇÃO

METALMOTIVA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS METALÚRGICOS LTDA, inscrita sobre n.º do CNPJ 45.434.609/0001-07, neste ato representada pela sua procuradora, Sra. Paula Andressa Rossi de Araújo, brasileira, casada, portadora do CPF/MF inscrito sob o nº 389.001.508-55, vem, por meio desta, DECLARAR o nível tecnológico Industrial: Industria de Base. A) Equipamentos de movimentação de materiais elétricos acionamentos por controle remoto (pontes rolantes); B) Equipamentos de corte de chapas automatizados, programação CNC, interface IHM. Processamento de produtos 100% automatizado. C) Equipamentos de embalagens dos produtos acabados semi-automaticos, onde o operador efetua o trabalho com o auxílio de equipamentos pneumáticos (semi-automaticos).

Nestes termos,

Pede deferimento.



METALMOTIVA IND. E COM. PRODS. METALÚRGICOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS

Praça Vinte e Dois de fevereiro, s/nº - CNPJ nº 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Processo nº 11.973/2022

Venho por intermédio deste, informar a V. Eª. que aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois estiveram reunidos, a Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agrário, Turismo e Cultura, Selislei de Cássia Coról de Pontes, a Secretária Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, Tarsila Maria Sibila Brando Faion, o Procurador Geral do Município, Daniel Henrique Ferraz, a Gerente da Divisão de Tributos e Fiscalização, Márcia Regina Branco Alarcon, o Gerente da Divisão de Meio Ambiente, Cláudio Júnior Araújo e o Gerente da Divisão de Desenvolvimento Econômico e Agrário, Bruno de Paula Pereira, para tratar sobre os benefícios fiscais que podem ser concedidos a empresas no município de Andradas.

Após análise da documentação da requerente, protocolizado sob nº 11973/2022, com base nos critérios previstos no art. 188-A, parágrafo 5º, da lei complementar municipal nº 152/2001, e envio de intimação solicitando complementação das informações pendentes no tocante à questão tecnológica e ambiental, foi realizada nova avaliação. Sendo assim, o grupo de trabalho chegou à seguinte pontuação: da destinação da produção, 20 pontos, da geração de empregos, 20 pontos, quanto à diversificação da produção, 20 pontos e em relação ao grau de tecnologia e impacto ambiental, 30 pontos, totalizando assim 90 pontos, conforme artigo 188-A, §5º, II, alínea “a”, do Código Tributário do Município.

Deste modo, a empresa se enquadra na faixa II, que prevê 90% de concessão de benefícios fiscais.

Sem mais, encaminhamos para ciência e apreciação.

Atenciosamente,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS

Praça Vinte e Dois de fevereiro, s/nº - CNPJ nº 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Selislei de Cassia Coról de Pontes

Tarsila Maria Sibila Brando Faion

Márcia Regina Branco Alarcon

Bruno de Paula Pereira

Daniel Henrique Ferraz

Cláudio Júnior Araújo

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Renúncia de Receita

Art. 14 da Lei Complementar 101/2000

Art. 24 da Lei Municipal 2.010 de 16 de agosto de 2021 – LDO/2022

**Estimativo do impacto orçamentário/financeiro calculado sobre 100% dos valores apresentados pela Divisão de Tributação e Fiscalização Tributária.
Referente processo nº11973/2022**

ISS sobre construção civil, edificação industrial de 3.200,00m2					
EXERCÍCIO	PREVISÃO	PRINCIPAL	JUROS/MULTAS	TOTAL DA RENÚNCIA	% DA RECEITA
2022	142.043.190,00	72.424,48	-	72.424,48	0,050987647

IPTU e Taxas imóvel com área de terreno de 20.000,00 m2 e ed. padrão ind. médio de 3.200,00 m2					
EXERCÍCIO	PREVISÃO	PRINCIPAL	JUROS/MULTAS	TOTAL DA RENÚNCIA	% DA RECEITA
2022	142.043.190,00	13.625,84	-	13.625,84	0,009592744
2023	137.601.700,00	13.625,84	-	13.625,84	0,009902378
2024	144.874.300,00	13.625,84	-	13.625,84	0,009405284

Taxa de Licença de Funcionamento, taxa de localização e taxa de alvará para localização e funcionamento - Primeiro ano de exercício

EXERCÍCIO	PREVISÃO	PRINCIPAL	JUROS/MULTAS	TOTAL DA RENÚNCIA	% DA RECEITA
2022	142.043.190,00	4.240,35	-	4.240,35	0,002985254

Taxa de licença de Funcionamento

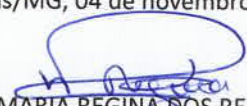
2023	137.601.700,00	2.163,80	-	2.163,80	0,001572510
2024	144.874.300,00	2.163,80	-	2.163,80	0,001493571

Taxa de Aprovação de projeto, alvará de construção, certidão de número, de aprovação de construção e habite-se

EXERCÍCIO	PREVISÃO	PRINCIPAL	JUROS/MULTAS	TOTAL DA RENÚNCIA	% DA RECEITA
2022	142.043.190,00	5.706,15	-	5.706,15	0,004017194

OBS: Os valores da coluna prevista exercício 2023 e 2024 foram retirados do Anexo I - Receitas LDO/2022.

Andradas/MG, 04 de novembro de 2022.


MÁRIA REGINA DOS REIS

Gerente da Divisão de Execução Orçamentaria e Contábil



Prefeitura Municipal de Andradas – Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ nº 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000.

Fone: (35) 3739-2000 - e-mail: procuradoria.daniel@andradas.mg.gov.br

www.andradas.mg.gov.br

Excelentíssima Senhora

Margot Navarro Graziani Pioli

Prefeita Municipal

Processo nº 11.973/2022

Trata-se de pedido de isenção feito pela empresa METALMOTIVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS METALÚRGICOS LTDA, juntando documentos.

Foi anexado relatório de avaliação em que foi apurado que a empresa alcançou 90 pontos, conforme artigo 188-A o que lhe possibilita ter 90% de concessão de benefícios fiscais. No entanto, ficou ausente o prazo de duração dos benefícios.

Verifico estar ausente o estudo de impacto orçamentário, o qual, apesar de ser imprescindível, não impossibilita de elaborar a minuta visando o encaminhamento à Câmara Municipal.

Pois bem. O artigo 188-A, do CTM, autoriza o Poder Executivo a conceder, mediante lei, incentivos fiscais a empresas que se instalarão no Município, sendo que os incentivos poderão ser financeiro (redução de impostos e taxas municipais) e econômico (concessão de direito real de uso em áreas do Município, pagamento de aluguéis, realização de obras de infraestrutura).

Dentre os requisitos, é necessário que a empresa comprove, por exemplo, a viabilidade econômica e financeira do empreendimento, nº de empregos gerados, previsão de arrecadação de tributos, faturamento mensal, etc. (§4º, artigo 188-A, CTM). Nesse sentido, pelo que se extrai dos documentos anexos, vislumbro que todos foram anexados.

Deste modo, como está faltando o estudo de impacto orçamentário, encaminho para elaboração do estudo e, posteriormente, encaminhe os autos para a Divisão de Gabinete para os procedimentos de praxe, visando o encaminhamento das minutas à Câmara.

Andradas, data da assinatura eletrônica

DANIEL HENRIQUE

FERRAZ:09370333

673

Assinado de forma digital por

DANIEL HENRIQUE

FERRAZ:09370333673

Dados: 2022.11.16 18:59:33

-03'00'

Daniel Henrique Ferraz

Procurador Geral do Município



Prefeitura Municipal de Andradas – Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ nº 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000.

Fone: (35) 3739-2000 - e-mail: procuradoria.daniel@andradas.mg.gov.br

www.andradas.mg.gov.br

MINUTA DE LEI ORDINÁRIA N.º XXXX/2022

Dispõe sobre a concessão de benefícios fiscal à empresa METALMOTIVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS METALÚRGICOS LTDA, nos termos do artigo 188-A do Código Tributário Municipal

Faço saber que a Câmara Municipal de Andradas aprovou e eu Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica autorizada, na forma do art. 188-A do Código Tributário Municipal, instituído pela Lei Complementar n.º 52, de 27 de dezembro de 2001, a concessão dos benefícios especificados nesta Lei à empresa METALMOTIVA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS METALÚRGICOS LTDA, inscrita sobre n.º do CNPJ 45.434.609/0001-07, sediada na Av. Mansur Frayha, 613, A-7, Jardim Elizabete, Poços de Caldas, CEP 37.704-355.

Art. 2.º O benefício de que trata o art. 1.º corresponde à isenção de 90% sobre os impostos e taxas municipais da empresa beneficiária, pelo prazo de 5 anos, em razão da quantidade de 90 pontos obtidos na avaliação de que cuida a alínea “a”, do inciso I do § 5.º do art. 188-A do CTM, bem como a realização de terraplanagem necessária, por parte do Município de Andradas, da área onde será construído o prédio da empresa.

Art. 3.º Os benefícios concedidos poderão ser revistos anualmente, com base na manutenção ou alteração das condições iniciais de sua concessão, diante de elementos probatórios levantados em regular procedimento administrativo.

§ 1.º De acordo com o desempenho do beneficiário, a isenção de que cuida o art. 2.º poderá variar de zero a noventa por cento a cada ano, observado o disposto no *caput*.

§ 2.º O respeito às normas ambientais e de posturas, são condições à manutenção dos benefícios concedidos.



Prefeitura Municipal de Andradas – Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ nº 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000.

Fone: (35) 3739-2000 - e-mail: procuradoria.daniel@andradas.mg.gov.br

www.andradas.mg.gov.br

§ 3.º Durante o período da concessão dos benefícios, a empresa se obriga a manter o número mínimo de 3 empregados.

Art. 4.º O beneficiário é obrigado a encaminhar, nos prazos e condições estabelecidos no decreto que conceder o benefício, os demonstrativos fiscais e contábeis exigidos.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Andradas, aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

Margot Navarro Graziani Pioli

Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Andradas – Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ nº 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000.

Fone: (35) 3739-2000 - e-mail: procuradoria.daniel@andradas.mg.gov.br

www.andradas.mg.gov.br

MINUTA DA PROPOSTA DE JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº ____ DE ____ DE NOVEMBRO DE 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Andradas

Excelsos Vereadores,

O projeto de lei em tela “Dispõe sobre a concessão de benefícios fiscal à empresa *Metalmotiva Indústria e Comércio de Produtos Metalúrgicos LTDA*, nos termos do artigo 188-A do Código Tributário Municipal”

Esta Administração tem como um de seus objetivos atrair investimentos de empresas para que instalem sua planta de produção neste Município. Assim, muitas delas acabam se instalando no Município que acaba lhe auxiliando na implantação, com a concessão de incentivos fiscais e também de infraestrutura.

A empresa na qual pretendemos conceder os benefícios é do ramo de fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores, produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço.

Com intuito de se instalar em Andradas, a beneficiária está concluindo a compra de 02ha.00as.00ca, no bairro Santa Cruz, neste município, com inscrição junto ao CRI sob nº 29.299, o que deixa claro o interesse em trazer sua produção para cá.

O incentivo a ser concedido possibilitará à empresa o investimento em sua infraestrutura e também em sua mão-de-obra, que deverá ser qualificada, trazendo para nós maiores benefícios.

Face ao exposto, Excelentíssimo Presidente e nobres Vereadores, submetemos à elevada apreciação desta Edilidade, o presente Projeto de Lei Ordinária, confiante na sua aprovação, ao tempo em que reiteramos nossas expressões de admiração e respeito.

Prefeitura Municipal de Andradas, aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

Margot Navarro Graziani Pioli

Prefeita Municipal